



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 315 /2022**

Guaíba, 11 de Março de 2022.

**Senhor Presidente,**

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 122/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 018/2021** apresentado pela **Bancada do PT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

**REQUER AS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS DERIVADOS DE MULTAS DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA, BEM COMO A POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO, MENSAL, NO SITIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, CONFORME SEGUE:**

- 1) dos demonstrativos de arrecadação e destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas de trânsito, derivados do sistema de fiscalização e controle da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.**
- 2) o número total de infrações de trânsito aplicadas no Município, por radar móvel e agentes de trânsito;**
- 3) o valor total lançado e o valor total arrecadado mensalmente;**
- 4) o custeio dos órgãos responsáveis pela gestão do trânsito, aplicação na melhoria da sinalização, recursos aplicados em**

REQ. 122/2021 - AUTORIA: Bancada do PT  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017353 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 891BAC71A683C2B07E473A0BF44E061A





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**sinalização, fiscalização, engenharia de tráfego e de campo, campanhas educativas, se houver.**

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que a resposta a Bancada segue em documentos anexados ao sistema. Em resposta ao questionamento 02, informamos que foram lavrados 3089 Autos de Infração pelos Agentes de Trânsito e que o radar móvel encontrava-se inoperante nesse período.

Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2022.03.11 10:39:19  
-03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Srº,**  
**Marcos Sidney Silva de Oliveira**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ. 122/2021 - AUTORIA: Bancada do PT  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017353 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 891BAC71A683C2B07E473A0BF44E061A

